



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

Setor: STPCJ

Processo Administrativo: 0031500-43.2016.5.13.000

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N.º 165/2016

O Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa realizada em 15/12/2016, sob a Presidência de Sua Excelência o Senhor Desembargador UBIRATAN MOREIRA DELGADO, com a presença do Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, Sua Excelência o Senhor Procurador PAULO GERMANO COSTA DE ARRUDA, presentes Suas Excelências os Senhores Desembargadores EDUARDO SÉRGIO DE ALMEIDA, ANA MARIA FERREIRA MADRUGA, FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA, PAULO MAIA DE VASCONCELOS FILHO, CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE, WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO, LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO e THIAGO DE OLIVEIRA ANDRADE, resolveu:

- 1 - Declarar eleita, para compor o Cômite Gestor Local de Gestão de Pessoas, com quinze votos, Sua Excelência a Senhora Juíza Mirella Darc De Melo Cahu Arcoverde De Souza;
- 2 - Considerado o empate entre Suas Excelências os Senhores Juízes Herminegilda Leite Machado, Ana Paula Cabral Campos e André Machado Cavalcanti, tendo cada um recebido seis votos, declarar eleita, pelo critério de desempate baseado na antiguidade, Sua Excelência a Senhora Juíza Herminegilda Leite Machado para compor o Cômite Gestor Local de Gestão de Pessoas;
- 3 - Escolher Suas Excelências os Senhores Juízes Ana Paula Cabral Campos e André Machado Cavalcanti para compor o Cômite Gestor Local de Gestão de Pessoas;
- 4 - Declarar eleitos os servidores Maurício Barbosa de Lira e Ozanete Gondim Guedes Pereira para compor o Cômite Gestor Local de Gestão de Pessoas;;

5 - Escolher os servidores Samuel Von Laer Norat e Miracir Coelho de Melo Pereira para compor o Cômite Gestor Local de Gestão de Pessoas.

Observações: Ausente, em gozo de férias, Sua Excelência o Senhor Desembargador Edvaldo de Andrade.

MARIA CARDOSO BORGES
Secretária do Tribunal Pleno
e de Coordenação Judiciária - Substituta

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELA SERVIDORA MARIA CARDOSO BORGES (Lei 11.419/2006)
EM 20/12/2016 10:04:00 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: F6484A230C.628CB8E7F2.8B1152E858.4E4BA9713C